

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho, considerando a competência administrativa, para que seja feita a reconstrução do muro de arrimo localizado na Rua Geraldo Agemiro da Cunha, no Bairro Santa Luzia, que cedeu em direção à Rua Francisco Elias, oferecendo risco aos moradores e transeuntes.

O referido muro de contenção apresenta grave comprometimento estrutural, tendo cedido parcialmente e causando instabilidade no local. A situação coloca em risco:

- A segurança dos moradores das proximidades;
- A integridade das residências localizadas nas duas ruas afetadas;
- A circulação de pedestres e veículos;
- O sistema de drenagem pluvial da área, podendo agravar erosões.

Moradores relatam apreensão e temem que, em caso de chuvas fortes, o restante da estrutura venha a ruir, resultando em danos materiais e possíveis acidentes graves.

Diante da urgência e da relevância da situação, torna-se indispensável que a Secretaria Municipal de Obras realize vistoria técnica e providencie a reconstrução imediata do muro de arrimo, garantindo segurança e estabilidade ao local.

Nestes termos, renovo protestos de elevada consideração e aguardo o atendimento desta demanda tão importante para a comunidade do Bairro Santa Luzia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de novembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB

